

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias a servidora municipal **GABRIELA BOTTEGA**, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/03/2024 a 05/03/2025, que serão gozadas no período 05/02/2025 a 19/02/2025, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo de 05/02/2025.

Município de Jupiá - SC, 20 de fevereiro de 2025.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 20/02/25
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20